



C A T Á L O G O



CONCURSO DE
FOTOGRAFIA
AMBIENTAL

C A T Á L O G O



CONCURSO DE
FOTOGRAFIA
AMBIENTAL

Fauna de Alagoas

Maceió, 2019.

Expediente

Governo do Estado de Alagoas

Governador – José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Vice-governador – José Luciano Barbosa da Silva

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – Fernando Soares Pereira

Secretário de Estado da Comunicação – Ênio Lins

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas

Diretor-presidente – Gustavo ressurreição Lopes

Assessor Executivo de Gestão Interna – Leonardo Lopes de Azeredo Vieira

Gerente de Fauna, Flora e Unidades de Conservação – Epitácio Correia de Farias Junior

Gerente administrativo – Leone Zaluar

IV Concurso de Fotografia Ambiental

Organização – Clarice Maia F. de Amorim; Gustavo R. Lopes

Organização da exposição e catálogo – Clarice Maia F. de Amorim;

Diagramação/arte final do Catálogo – Rodrigo Policarpo



Catálogo

IV Concurso de Fotografia Ambiental

Tema: Fauna de Alagoas

APOIO



REALIZAÇÃO



sumário

agradecimento 5

comissão julgadora 6

apresentação 8

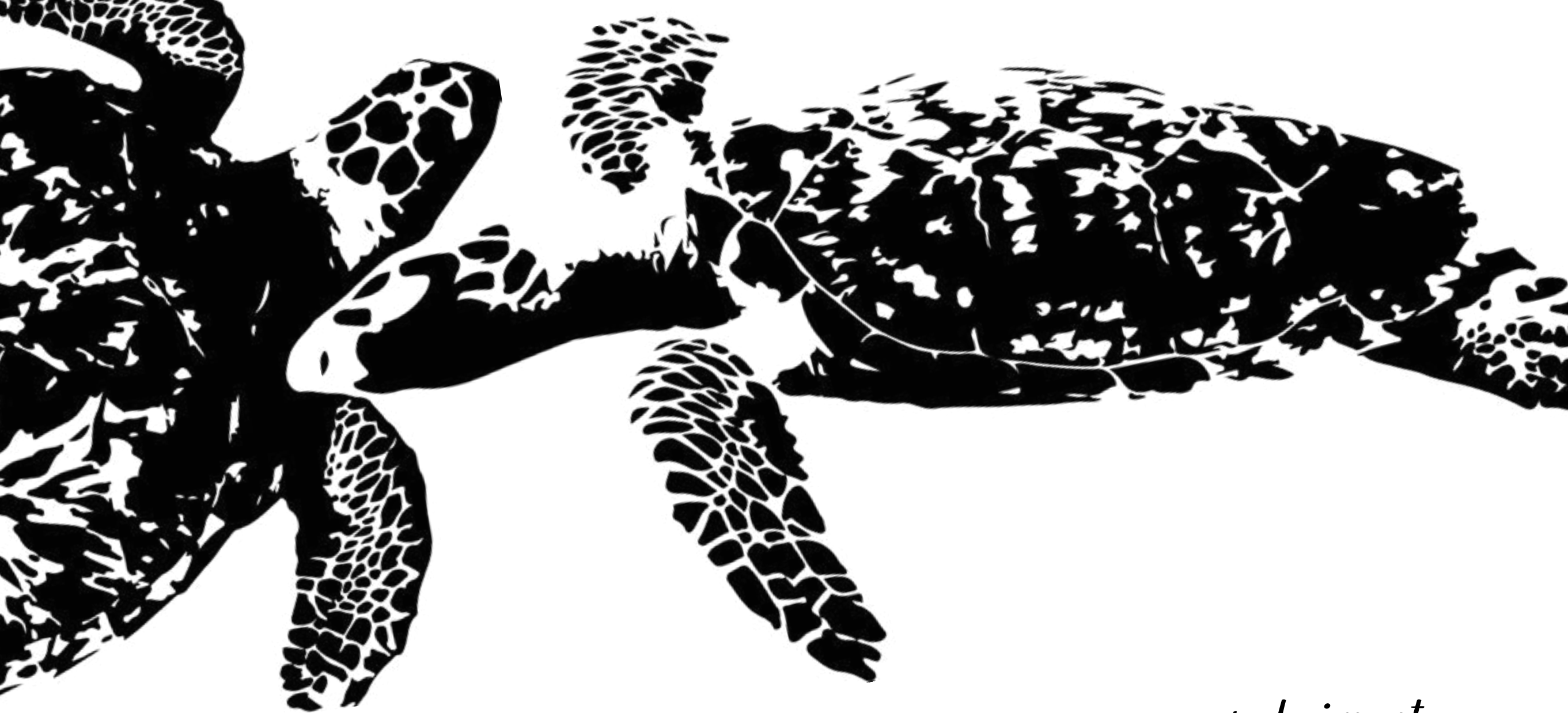
fotografias vencedoras 10

fotografias finalistas 16

fotografias semifinalistas 44

anexo regulamento 57





agradecimento

É o quarto ano em que temos a satisfação de organizar o Concurso de Fotografia Ambiental do IMA, esse com um desafio de, pela primeira vez, reunir imagens da fauna. Para tanto, temos que agradecer aos que se empenharam em nos auxiliar a pensar e concretizar as regras e o andamento do Concurso: as técnicas da equipe de gestão de fauna do Instituto - Gabriela Gama e Ana Cecília Pires; a equipe da Lubi Digital, que cuida das redes sociais do IMA e nos motivou a pensar formas de facilitar a participação; o pessoal da empresa alagoana Doity que entendeu nossas demandas para que todos pudessem se inscrever online; as pessoas que toparam fazer parte da Comissão Julgadora, sem ganhar nenhum valor financeiro em troca. Esses envolvimento nos motivam a continuar nessa insistência em fazer outras edições e com temas cada vez mais desafiadores para registrar as riquezas e belezas da biodiversidade do nosso Estado.

Clarice Maia e Gustavo Lopes.

comissão julgadora

Ailton Cruz

Repórter fotográfico, presidente da Associação de Repórteres Fotográficos e Cinematográficos de Alagoas, atualmente também compõe a equipe de repórteres do Jornal Gazeta de Alagoas.

Epitácio Correia

Veterinário, gerente de Fauna, Flora e Unidades de Conservação do Instituto do Meio Ambiente. Coordena a equipe de gestão de fauna do órgão ambiental.

Marco de Freitas

Analista ambiental da equipe do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), além do trabalho na região de Murici, também produz fotografias ligadas à biodiversidade.

Janayna Ávila

Professora de fotografia do curso de Comunicação Social da Universidade Federal de Alagoas (Ufal).

Juarez Cavalcanti

Fotógrafo profissional, com trabalhos e livros publicados, perfeccionista e com um olhar incrível para a produção de imagens.



apresentação

*A fauna de Alagoas
pelo olhar de fotógrafos
profissionais e amadores*

Por:

Clarice Maia¹

Gustavo Lopes²

¹Jornalista, mestranda no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal de Alagoas, colaboradora da assessoria de comunicação do IMA/AL.

²Msc em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos na Universidade de Brasília, Especialista em Gestão Empresarial com Ênfase em Estratégia na Fundação Getúlio Vargas. Atualmente é diretor-presidente do IMA/AL.



Pela primeira vez o Concurso de Fotografia Ambiental recebeu fotos de animais e isso foi um desafio, desde a realização até a concretização. A quarta edição é muito diferente das demais, não apenas pela singular temática, mas pelo tipo de produção que propunha.

Recebemos menos fotografias do que na terceira edição, quando passamos das 400 imagens e tivemos a certeza de que esse concurso deveria seguir em frente. Em 2019, foram 173 inscritos e, pela primeira vez, cada pessoa só pôde enviar apenas uma foto. Esse diferencial resultou da observação sobre as inscrições feitas pelos participantes dos anos anteriores. Os acertos e os erros das edições passadas também serviram para nortear outros entendimentos.

No primeiro ano do Concurso as pessoas podiam competir em duas categorias: amador e profissional. Nos segundo ano em três: máquinas profissionais e semi-profissionais, máquinas digitais compactas e celulares. Em 2018, estudamos os materiais recebidos em 2017 e fizemos nova adequação, dividimos em duas categorias: máquinas profissionais e semi-profissionais e celulares.

Um aspecto marcante da quarta edição é que estamos cada vez mais interessados na fotografia como linguagem, como expressão e como forma de retratar a biodiversidade do nosso Estado. Por isso, também pela primeira vez, não separamos as inscrições por categoria, tais como profissional e amador, tampouco por equipamento, como máquinas profissionais e aparelhos de celular. De modo inusitado, apenas pedimos para que os animais fossem identificados pelo local de registro, na natureza ou em cativeiro.

Aliás, vale ressaltar, que essa identificação foi muito discutida internamente no IMA, principalmente pela equipe de gestão de fauna. Havia esse questionamento sobre a possibilidade de enviar registro de animais nativos mantidos em cativeiro. Estabelecemos que sim, desde que fosse apresentada a certificação de origem do animal. Sobre essa possibilidade, tivemos alguns questionamentos de fotógrafos que tentam, de todo modo, capturar aquele instante particular e belo do animal da natureza.

Mantivemos para ver como seria a resposta dos participantes e, para nosso contentamento, recebemos apenas três imagens identificadas como cativeiro, sendo que uma delas foi desclassificada, por configurar maus tratos ao animal.

Do total de 173 inscritos, houve cinco concorrentes desclassificados por: descumprir o regulamento, maus tratos, colagem, sobreposição e uso de marca d'água. Os 168 concorrentes que tiveram seus trabalhos validados e julgados, fizeram registros em 45 municípios. Sendo que 70 fotos foram tiradas na capital alagoana. Dessas, a maioria foi feita no Parque Municipal de Maceió, comprovando a importância das áreas legalmente protegidas.

Entre os registros que recebemos o mamíferos mais fotografado é o conhecido sagui-de-tufos-brancos. Quando agrupados, os pássaros e passarinhos ganham juntos em quantidade. Mas, também teve muito registro de borboletas, tartarugas, lagartas, aranhas, entre outros. Foram 39 diferentes tipos de bichos fotografados.

Essa quarta edição contou com imagens dos municípios de: Água Branca, Anadia, Arapiraca, Atalaia, Barra de Santo Antônio, Barra de São Miguel, Boca da Mata, Belo Monte, Capela, Colônia Leopoldina, Coruripe, Coqueiro Seco, Delmiro Gouveia, Estrela de Alagoas, Igaci, Japaratinga, Maceió, Maragogi, Marechal Deodoro, Murici, Olho D'água das Flores, Ouro Branco, Palmeira dos Índios, Paripueira, Paulo Jacinto, Penedo, Piranhas, Porto de Pedras, Porto Real do Colégio, Quebrangulo, Rio Largo, Roteiro, Santana do Ipanema, Santana do Mundaú, São José da Laje, São José da Tapera, São Miguel dos Milagres, São Sebastião, Satuba, Taquarana, Tanque D'Arca, União dos Palmares e Viçosa – todos aqui relacionados por ordem alfabética.

O Concurso de Fotografia Ambiental é mais um dos esforços do IMA para aproximar a população e ampliar a discussão sobre a temática meio ambiente.






fotografias vencedoras






 Araçari-de-bico-branco alimentando filhote no ninho  Jaim Simões de Oliveira  Praça Coronel Lucena Maranhão, Maceió, Alagoas




 A "pré história" que nos cerca: jacaré-de-papo-amarelo que resiste no Parque Municipal de Maceió  Sérgio Leal  Parque Municipal de Maceió, Alagoas




 Jararaca-de-murici (*Bothrops muriciensis*) a serpente continental mais ameaçada do Brasil  Arthur Barbosa de Andrade  Estação Ecológica de Murici, Alagoas



 Guarde no coração - Perereca Boana semilineata

 Willams Fagner Soares dos Santos

 Estação Ecológica de Murici, Alagoas



 Todo olhar é importante ainda que não seja o seu  Luciano Barbosa da Silva  Murici, Alagoas


fotografias finalistas






Liberdade 

Lucas Meneses 

Praia de Guaxuma, Maceió, Alagoas 



 Opsiphanes invirae - A lagarta com chifres  Alexandre Carlos de Lira Rosendo  Maceió, Alagoas



Pousada das garças



Ramatis Haywanon da Costa



Povoado do Bananal, Viçosa, Alagoas



Garças em revoada



Edvaldo Rodrigues de Vasconcelos



Povoado Bananal, Viçosa, Alagoas



Perscrutando o horizonte



Edelmo de Melo Gonçalves



Cânios do São Francisco, Delmiro Gouveia, Alagoas






 Operária do século  Alenilson Rodrigues  Olho d'água das flores, Alagoas



 Singularidade maternal  Thiago Farias Campos de Lima  Parque municipal de Maceió, Alagoas



 Cores do Sertão  Thays Oliveira Nascimento  Delmiro Gouveia, Alagoas



Olha a onda






Carlos Aurélio Cunha Monteiro






Praia de Tatuamunha, Porto de Pedras , Alagoas

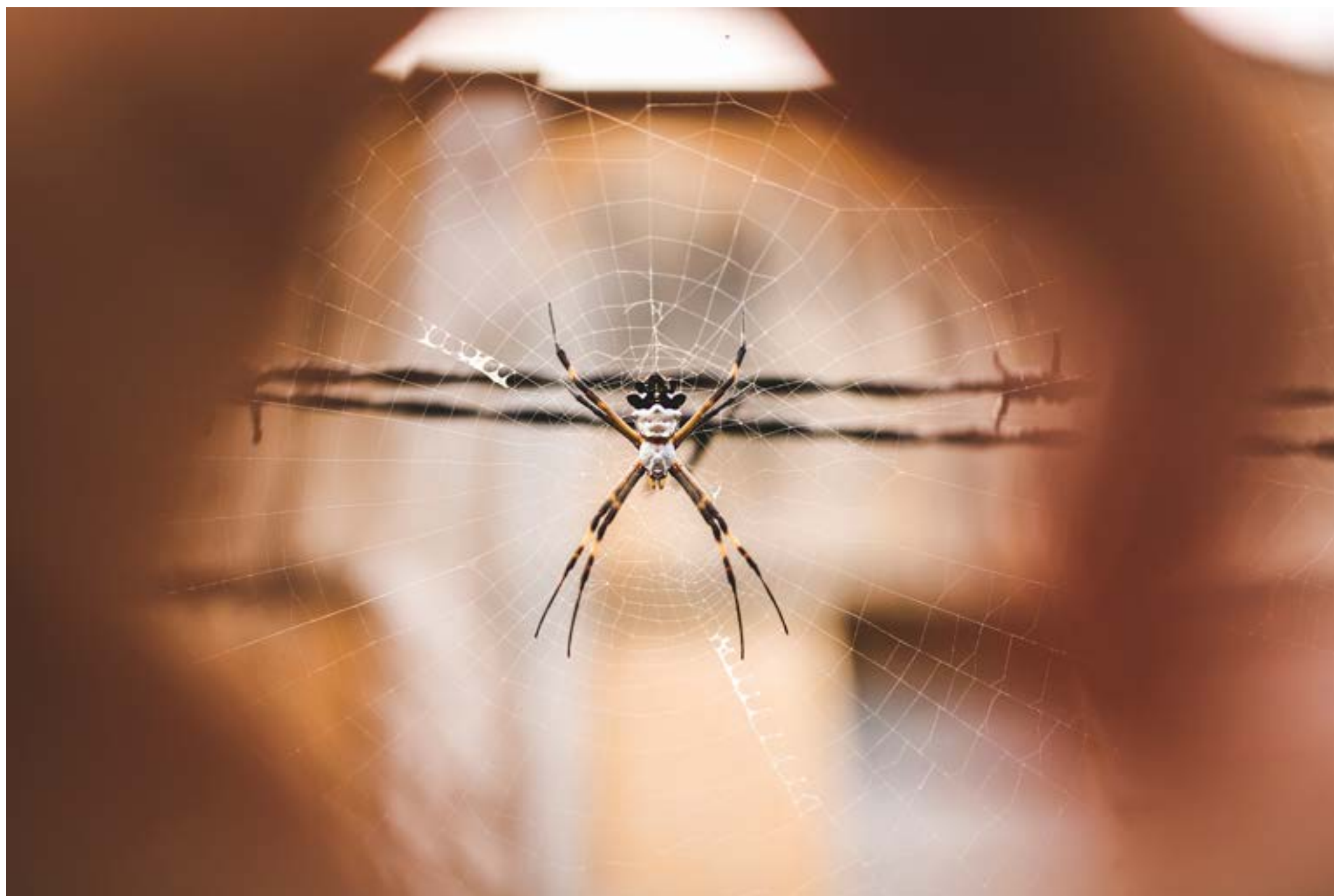


 Dança das Lavadeiras  Celso Cesar Junior  Fazenda Flexeiras, Capela, Alagoas





 No profundo azul de Alagoas  Márcio José Costa de Albuquerque Lima Júnior  Litoral de Maceió, Alagoas



Silêncio simétrico





Lívia Maria Cavalcante Epifanio



Fernão Velho, Maceió, Alagoas




 Olho D'Agua

 Ruben Montenegro Wanderley Filho

 Parque Municipal de Maceió







 Clima perfeito no semiárido: paixão de grilo e beijo molhado

 Maria Janailma Barbosa da Silva Tavares


 Povoado Jurema, Estrela de Alagoas, Alagoas



 Jornada florinda  Davidy Diniz Alves Britto  Paripueira, Alagoas

Oásis no sertão alagoano 


Jonathan Lins 

Santana do Ipanema, Alagoas 





 Taturana verde

 Vitória Jordana Bezerra Alencar

 Ouro Branco, Alagoas



Equilíbrio






Francisco Nivaldo Ferreira dos Santos




Lagoa Mundaú, Maceió, Alagoas



 Sons noturnos  Rayany Ribeiro Gonçalves  Paripueira, Alagoas

Callithrix jacchus 

Mayra da Silva Bezerra 

Ipioca, Maceió, Alagoas 





Lavadeira-mascarada



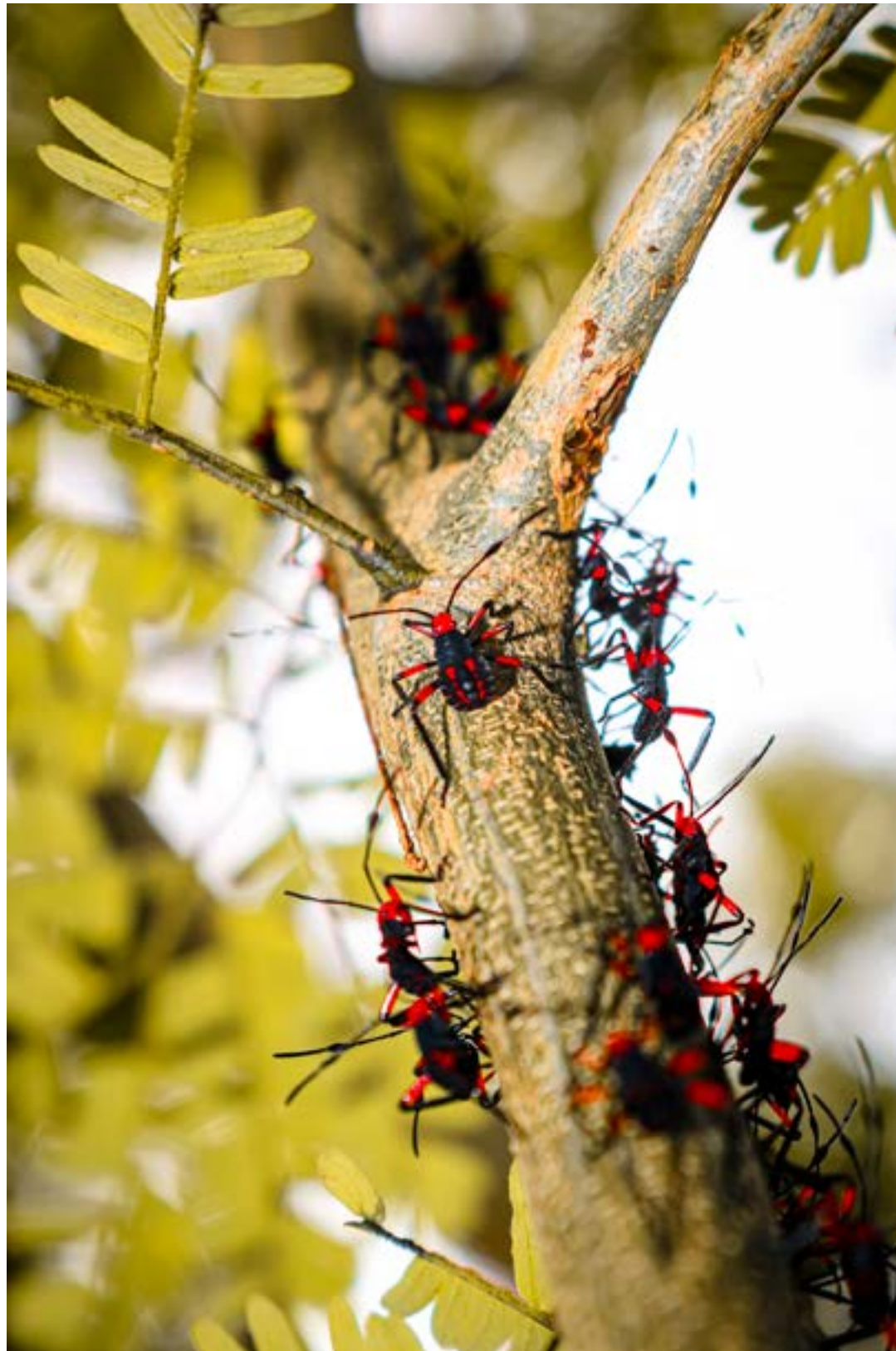
Amanda Rodrigues de Gusmão



Parque Municipal de Maceió, Alagoas




 Uma visita inesperada encheu o meu coração de alegria  Andréa Carla Guimarães de Paiva  Lagoa Manguaba, Marechal Deodoro, Alagoas



 Ascendência




 Marcos Matias

 Fazenda Vila Nova, Satuba, Alagoas



 Filhote de tartaruga marinha  Rafael William Silva Costa  Praia de Barreiras, Coruripe, Alagoas





 Do sertão, a carcaça de porco na praia  Igor Pereira  Praia da avenida, Maceió, Alagoas






fotografias semifinalistas

Zigzagueando 


João Victor Costa Barros de Souza 

Sítio Bonito, Tanque D'arca, Alagoas 





 Mudanças...


 Wendell Alexandre Pinheiro de Almeida

 Parque Municipal de Maceió, Alagoas



 Simetria  Renata Ferro Braga Laurindo de Cerqueira Padilha  Ilha de Santa Rita, Marechal Deodoro, Alagoas



 Aranha vermelha  Antonio Lucas de Araújo Lima  Maceió, Alagoas

Callithrix Jacchus 


Kaio Fragoso 


Marechal Deodoro, Alagoas 





 Os Tons do Caboclo

 Fernando Lages da Ressurreição

 Quebrangulo, Alagoas




Niquím (Thalassophyne sp) 📷

Fernando Aldo Bulhões Brandão 👤



Farol da Ponta Verde, Maceió, Alagoas 📍







 Narrativa do sururu  Amanda Sousa Costa  Vergel do Lago, Maceió. Alagoas




 Maribondo enxugando o lar  Jaymerson Lima da Silva  Francês, Marechal Deodoro, Alagoas



 É Pedra Não É um Pássaro

 Itawi Albuquerque

 Olho d'Água das Flores, Alagoas



Oportunistas



Wendell de Andrde Amorim



Jaraguá, Maceió, Alagoas



 Contemplando os cânions do Velho Chico  Haroldo Oséias de Almeida  Delmiro Gouveia, Alagoas

anexo regulamento



 CONCURSO DE
**FOTOGRAFIA
AMBIENTAL**
Fauna de Alagoas

IV Concurso de Fotografia Ambiental
Regulamento

O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA/AL) torna público a abertura do período de inscrições para o IV Concurso de Fotografia Ambiental com a temática "Fauna de Alagoas", na forma deste regulamento.

Capítulo 1 - DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º - Este regulamento é um documento composto pelo conjunto de disposições que regem o IV Concurso de Fotografia Ambiental.

Art. 2º - O IV Concurso de Fotografia Ambiental é promovido pelo Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA/AL), através do setor de Assessoria de Comunicação.

Art. 3º - Todos os participantes desse concurso serão considerados conhecedores deste documento e das legislações afins vigentes, aos quais ficam subordinados.

Capítulo 2 - DO TEMA

Art. 4º - O IV Concurso de Fotografia Ambiental contempla o seguinte tema geral: "Fauna de Alagoas".

§ 1º - Serão aceitas fotografias de animais da fauna nativa do Brasil com ocorrência para Alagoas, na natureza e/ou em cativeiro, feitas no próprio Estado, conforme o que é estabelecido nesse regulamento.

§ 2º - Fica considerado o que é definido pela legislação de fauna em Alagoas: nativa - conjunto de espécies cuja distribuição geográfica original inclui o território brasileiro e suas águas jurisdicionadas. Sinônimo de fauna brasileira; silvestre - conjunto de espécimes, em qualquer fase do seu desenvolvimento, que vivem em seu habitat natural;

§ 3º - Fotografias de situações que configurem maus tratos ou outros tipos de irregularidades que se caracterizem como crime ambiental, dentro do que prevê a legislação, passarão por um comitê de ética para validar a aceitação e/ou possíveis imputações.

§ 4º - Animais mantidos em cativeiro deverão ter a procedência legal comprovada, conforme formulário de inscrição.

§ 5º - Não serão aceitas imagens de animais (1) da fauna nativa do Brasil que não ocorrem em Alagoas, como por exemplo: araras, tucano-toco, entre outras; (2) exóticos, ou seja, que não pertencem à fauna brasileira, como as serpentes piton e corn-snake, e aves como flamingos, cactuas, entre outros; e (3) domésticos, como cães, gatos, calopsitas, periquito-australiano e canários-belga.

Capítulo 3 - DO OBJETIVO

Art. 5º - O IV Concurso de Fotografia Ambiental tem por objetivo, além de evidenciar a beleza e a riqueza da fauna existente em Alagoas, através das fotografias, incentivar reflexões sobre a relação entre as pessoas e o ambiente em que vivem.

Capítulo 4 - DO PÚBLICO ALVO

Art. 6º - O concurso é aberto para todas as pessoas residentes em Alagoas, com comprovada residência.

§ 1º - É vedada a participação de funcionários do IMA;

§ 2º - É vedada a participação de pessoas envolvidas diretamente na recepção ou avaliação das fotografias, assim como seus parentes.

Capítulo 5 - DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 7º - A inscrição é gratuita e aberta para qualquer pessoa residente em Alagoas.

§ 1º - O concurso é individual, sendo vetados trabalhos apresentados com dupla autoria.

§ 2º - Cada participante só poderá enviar uma fotografia de sua autoria.

§ 3º - Os prêmios serão únicos para cada vencedor.

§ 4º - Cada participante fica encarregado de efetuar a sua inscrição através do endereço eletrônico: <https://doity.com.br/concursodefotografiaambiental>. No momento da inscrição o participante deve preencher as informações solicitadas e enviar em forma de anexo: a fotografia; cópia da nota fiscal e do certificado de origem do animal, quando for de cativeiro; cópia de um comprovante de residência; autorização de uso de imagem, quando houver registro de pessoas que não sejam o próprio concorrente.

§ 5º - A fotografia poderá ser colorida ou em preto e branco e deverá ser enviada em formato digital JPG ou PNG, com 2500x1800px.

§ 6º - Cada fotografia deverá ser nomeada e deverá ser informado o local onde a mesma foi feita.

§ 7º - A falta de informação ou veracidade quanto a qualquer informação constante do formulário de inscrição implicará automática exclusão do participante do concurso.

§ 8º - Serão aceitos apenas as inscrições e os trabalhos entregues dentro do prazo e das normas de apresentação descritos nesse edital.

§ 9º - Fotografias com pessoas devem ser acompanhadas da autorização do uso de imagem.

Capítulo 5 - DAS FOTOGRAFIAS E EQUIPAMENTOS

Art. 8º - O IV Concurso de Fotografia Ambiental está aberto para fotografias feitas em qualquer tipo de equipamento, para avaliação serão considerados os critérios definidos no presente regulamento.

§ 1º - Cada participante deve indicar o tipo de equipamento utilizado para fazer a fotografia.

- É expressamente proibida qualquer gravura, marca d'água ou afins na fotografia.
- Ajustes de contraste, brilhos, saturação, nitidez são aceitos.
- Apagar elementos, mudar a composição original, inserir elementos, trocar o fundo, fundir imagens e outros retoques são expressamente proibidos.
- Efetivada a inscrição, não poderão ser feitas correções ou alterações nas obras ou em qualquer documento.

Capítulo 6 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 9º - Na avaliação serão considerados os seguintes critérios:

- Originalidade.
- Composição.
- Relevância e valor socioambiental.

Capítulo 7 – DO JULGAMENTO

Art. 10º - As fotografias serão avaliadas por uma Comissão Julgadora composta por cinco pessoas, representantes de profissionais da área de fotografia e de trabalho comprovado pela preservação da fauna em Alagoas.

Art. 11º - A comissão julgadora aceitará avaliar todas as fotografias, desde que inéditas. Em caso de dúvidas, haverá investigação.

Capítulo 8 – DA PREMIAÇÃO

Art. 12º - A divulgação e premiação dos vencedores ocorrerá em local e horário que será divulgado através das redes sociais do IMA/AL.

Art. 13º - As pessoas vencedoras serão premiadas da seguinte forma:

- 1º Lugar: R\$ 4.000,00
- 2º Lugar: R\$ 3.000,00
- 3º Lugar: R\$ 2.000,00
- 4º Lugar: 1.000,00
- 5º Lugar: R\$ 500,00

§ 1º - O local de divulgação dos resultados e entrega da premiação será divulgado através das redes sociais do IMA/AL.

§ 2º - Os trabalhos mais bem avaliados pela Comissão farão parte de um catálogo específico serão expostas em local a ser divulgado, através das redes sociais do IMA/AL.

Capítulo 9 – DAS DATAS

Inscrições: 06/06 a 28/06

Análise das fotos: 02/07 a 16/07

Divulgação dos resultados/premiação: 02/08

Capítulo 9 – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 14º - O participante do IV Concurso de Fotografia Ambiental, a partir da inscrição, autoriza o uso de sua imagem e das fotografias inscritas, pelo IMA/AL, para uso na Internet, Intranet, vídeos, folders, fotos, apresentações, cartazes, jornais, entre outros meios de comunicação, inclusive como forma de propaganda e divulgação do evento, sem qualquer ônus para o IMA/AL.

Art. 15º - Para as fotografias inscritas, que expuserem o rosto de outras pessoas, que não seja do próprio participante, deverá ser preenchida autorização de uso de imagem e ser entregue no ato de inscrição.

Art. 16º - Cada participante está ciente de que somente poderá enviar fotografia de sua autoria, sendo expressamente proibido o envio de fotografia cujo direito de titularidade seja de terceiros.

Art. 17º - Cada participante é responsável pela inscrição e deverá responder por eventuais utilizações indevidas da foto que enviou, não cabendo ao IMA/AL nenhuma responsabilidade, tampouco indenização, em virtude do envio das fotos, nos termos do Art. 14º.

Art. 18º - O IMA/AL não se responsabiliza pelo uso de imagem das pessoas fotografadas, cabendo exclusivamente ao autor da fotografia obter as autorizações necessárias, bem como responder pelas implicações legais em caso de questionamentos judiciais ou extrajudiciais.

Art. 19º - O IMA/AL não se responsabiliza por eventuais danos ou extravios dos materiais de inscrição provocados antes da sua recepção pela organização do concurso.

Art. 20º - Não serão devolvidos os materiais entregues para a efetivação da inscrição neste concurso.

Art. 21º - Todo participante deste concurso declara, com o ato de sua inscrição, conhecer e concordar plenamente com este Regulamento.

Art. 22º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora.



Gustavo Lopes
Diretor-presidente IMA/AL

Maceió, 06 de Junho de 2019.

